

FI-8 Requerimento da alteração das informações de titular da licença (pessoa singular / pessoa colectiva) de “Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos”

A presente empresa vem, por este meio, entregar aos Serviços de Saúde, os seguintes dados e documentos, com vista ao requerimento da alteração das informações de pessoa singular / colectiva, titular da licença de “Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos”:

I. Dados da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos:

1. Nome da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos⁽¹⁾:

Em Chinês _____

Em Português _____

N.º de licença _____

2. Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos titular da autorização para a distribuição, importação e exportação de estupefacientes e substâncias psicotrópicas: Sim
 Não

II. Dados de pedido (assinale com “✓” no quadrado correspondente):

1. Requerimentos:

- alteração de nome de pessoa colectiva da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos⁽²⁾ (é favor preencher o ponto seguinte n.º 2);
- mudança do endereço de pessoa singular / pessoa colectiva da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos (é favor preencher o ponto seguinte n.º 3);
- alteração de administradores de pessoa colectiva da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos (é favor preencher o ponto seguinte n.º 4);
- substituição da forma de assinatura de pessoa colectiva da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos (é favor preencher o ponto seguinte n.º 5);

2. Nome de pessoa colectiva da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos, após a sua alteração:

Em chinês _____

Em português _____

Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos que se mantenha o título da autorização para a distribuição, importação e exportação de estupefacientes e substâncias psicotrópicas: Sim Não

3. Endereço de pessoa singular / pessoa colectiva da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos, após a sua mudança:

Em chinês _____

Em português _____

4. Lista de administradores de pessoa colectiva da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos, tipo e número do documento comprovativo da identificação, após a sua alteração:

5. Forma da assinatura de pessoa colectiva da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos, após a sua alteração:

III. Lista de documentos entregues

A fim de evitar problemas no processo de requerimento, bem como o seu adiamento, o requerente deve entregar todos os documentos exigidos e assinalar com “✓” a respectiva entrega no correspondente quadrado :

1. Para a alteração do nome de pessoa colectiva da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos ⁽²⁾:

- Impresso de requerimento da alteração das informações de titular da licença (pessoa singular / pessoa colectiva) de “Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos” devidamente preenchido ⁽³⁾⁽⁴⁾;
- Original da Certidão de Registo Comercial de pessoa colectiva na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis (é dispensável a entrega deste documento, em caso dos requerentes serem companhias registadas na Conservatória do Registo Comercial e Bens Móveis);
- Fotocópia da declaração da Contribuição Industrial da Direcção dos Serviços de Finanças (Modelo M/1).

2. Para a mudança do endereço de pessoa singular / pessoa colectiva da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos:

- Impresso de requerimento da alteração das informações de titular da licença (pessoa singular / pessoa colectiva) de “Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos” devidamente preenchido ⁽³⁾⁽⁴⁾;
- Fotocópia da declaração da Contribuição Industrial da Direcção dos Serviços de Finanças (Modelo M/1).
- Em caso de pessoa colectiva, original da Certidão de Registo Comercial de pessoa colectiva na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis (é dispensável a entrega deste documento, em caso dos requerentes serem companhias registadas na Conservatória do Registo Comercial e Bens Móveis).

3. Para a alteração de administradores de pessoa colectiva da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos:

- 3.1. Impresso de requerimento da alteração das informações de titular da licença (pessoa singular / pessoa colectiva) de “Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos” devidamente preenchido ⁽³⁾⁽⁴⁾;
- 3.2. Original da Certidão de Registo Comercial de pessoa colectiva na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis (é dispensável a entrega deste documento, em caso dos requerentes serem companhias registadas na Conservatória do Registo Comercial e Bens Móveis);

3.3. Em caso de mudança relativa ao aumento de administradores, deve ser apresentada a identificação dos novos administradores:

- Cópia autenticada de Bilhete de Identidade de Residente de Macau ou outro documento de identificação com o modelo da assinatura, ou apresentação dos originais dos respectivos documentos (para a verificação e autenticação da cópia a efectuar pelo Departamento dos Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde);
- Original do Certificado de Registo Criminal, emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação (finalidade de pedido: Requerimento de licença do exercício das profissões e das actividades farmacêuticas; pode ser solicitado na Direcção dos Serviços de Identificação, nos quiosques de auto-atendimento ou através do website da DSI, sendo a DSI a enviar o Certificado para os Serviços de Saúde)⁽⁵⁾;

4. Para a substituição da forma de assinatura de pessoa colectiva da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos

- Impresso de requerimento da alteração das informações de titular da licença (pessoa singular / pessoa colectiva) de “Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos” devidamente preenchido⁽³⁾⁽⁴⁾;
- Original da Certidão de Registo Comercial de pessoa colectiva na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis (é dispensável a entrega deste documento, em caso dos requerentes serem companhias registadas na Conservatória do Registo Comercial e Bens Móveis).

« Declaração de Recolha de Dados Pessoais »

1. Os dados pessoais e outros relacionados apresentados no impresso de requerimento pelo requerente destinam-se ao procedimento da sua aplicação e a efeitos de registo. Para isso, o Departamento dos Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde procede nos termos do Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 20/91/M, de 25 de Março e da Lei da Protecção de Dados Pessoais consagrada pela Lei n.º 8/2005. Em caso da não apresentação correcta das informações exigidas, o pedido será indeferido;
2. Em caso de necessidade perante o cumprimento das obrigações legais, os dados acima mencionados serão enviados às autoridades policiais, órgãos judiciais e outras entidades competentes;
3. O requerente goza dos direitos de acesso e rectificação ou actualização dos dados pessoais e outros relacionados apresentados, segundo a lei e por forma escrita através de pedido.

Venho, por este meio, declarar que os dados apresentados e os documentos anexados neste requerimento são idênticos e verdadeiros, bem como a “Declaração de Recolha de Dados Pessoais” supracitada foi lida e entendida por mim.

Macau, de de 20 .

Assinatura e carimbo do proprietário da Firma de importação,
exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos
(pelo administrador legal da empresa, em caso de ser pessoa
colectiva)

Notas:

- (1) Caso o detentor do Alvará (pessoa singular/ colectiva) detém outro Alvará de Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos, preenche a informação da Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos que se encontra em anexo;
- (2) Mantêmo idêntico Número do Registo Comercial de pessoa colectiva na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis do titular da licença;
- (3) O presente requerimento está disponível no Departamento dos Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde ou pode ser descarregado através do sítio electrónico dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo>;
- (4) Caso a titular da licença (pessoa singular / pessoa colectiva) seja detentora de outra licença de estabelecimento de actividade farmacêutica, devem ser preenchidos os respectivos impressos de requerimento abaixo indicados, bem como entregues os documentos exigidos. Quando lhe forem solicitados vários documentos idênticos , só é necessário entregar uma vez os documentos que lhe forem exigidos:
 - Impresso de FA-10 Requerimento da alteração das informações de titular da licença (pessoa singular / pessoa colectiva) de “Farmácia”;
 - Impresso de DR-9 Requerimento da alteração das informações de titular da licença (pessoa singular / pessoa colectiva) de “Drogaria”;
 - Impresso de FC-9 Requerimento da alteração das informações de titular da licença (pessoa singular / pessoa colectiva) de “Farmácia chinesa”.
- (5) Em caso de Firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos titular da autorização para o comércio por grosso, importação e exportação de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, também deve ser entregue o original do Certificado de Registo Criminal emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação, (finalidade do pedido: Requerimento de autorização de fabrico, comércio e dispensa de estupefacientes e substâncias psicotrópicas).

